



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

LEI MUNICIPAL Nº 378 DE 22 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2020, Lei nº 375/2019 de 19 de dezembro de 2019 para atender as AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto de Crédito Especial, **CRIAR AÇÃO E DOTAÇÃO** ao orçamento de 2020 na Unidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme o detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19)**.

Unidade orçamentária: 03.01.001 – Fundo Municipal De Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 007 – Saúde de Qualidade

Projeto Atividade: 2. 070 – Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	2	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	14	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	14	71.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	23	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	2	10.000,00

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.

Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	14	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	23	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	2	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	14	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	23	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	14	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	23	5.000,00
3.3.90.93.00	indenizações e restituições	2	10.000,00
3.3.90.93.00	indenizações e restituições	14	10.000,00
3.3.90.93.00	indenizações e restituições	23	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23	5.000,00
TOTAL			336.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura do crédito especial, que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta da anulação de dotação de créditos orçamentários já existentes, conforme relação.

Projeto Atividade: 1.013 - Infraestrutura para saúde

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e instalações	14	41.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	23	35.000,00
TOTAL			76.000,00

Projeto Atividade: 2.037 - Manutenção do controle e combate a endemias

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	14	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Projeto Atividade: 2.038 - Desenvolvimento das atividades da atenção básicas e saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

<i>ELEMENTO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	14	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	14	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2	40.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercício anterior	14	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14	30.000,00
TOTAL			210.000,00

Projeto Atividade: 2.040 - Manutenção do programa agentes comunitários de saúde

<i>ELEMENTO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º. Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes na Lei que institui o Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

Art. 4º. Fica O Poder Executivo obrigado a publicar no Diário Oficial do Município, no prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, todos os atos atinentes à contratação dos produtos e serviços com base na presente Lei, conforme preconizado no Art. 2º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Art. 5º. Esta Lei vigorará na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.

Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com